PORTARIA Nº 0097/2014
Data: 01 de julho de 2014
Protocolo: 1129/2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 01 a 04 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 01 a 04 de julho de 2014, onde participará de Curso sobre Contabilidade e Demonstrações Contábeis do Setor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de julho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE